

2 - PROGRAMA DE USO PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Oferecer à sociedade o uso público adequado, garantindo qualidade e segurança nas atividades dirigidas ou livres que ocorrem no interior da UC.

	DIRETRIZ	AÇÕES PROPOSTAS	RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	Aprimoramento da infraestrutura e da oferta de serviços necessários para o desenvolvimento do programa de uso público	<p>1.1 Atualizar e implantar o Plano de Uso Público visando a operacionalização e regulamentação dos atrativos consolidados e com potencial de visitação</p> <p>1.2 Captar recursos para a elaboração e implantação de projetos de estruturação de receptivos turísticos e estruturas relacionadas às atividades turísticas, recreativas e de educação ambiental nos atrativos do PERT, como a Trilha do Aleixo, o mirante do Gaurá, trilha e mirante do sumidouro e cachoeira do azeite</p> <p>1.3 Estudar e acompanhar junto aos órgãos responsáveis projetos e implantação de infraestrutura nas estradas e meios de acessos que cruzam o PERT, com foco na acessibilidade de atrativos e mobilidade das comunidades das UCs de US, em especial o acesso da BR 116 ao mirante e trilha do sumidouro</p> <p>1.4 Celebrar parcerias para operacionalização e manutenção dos receptivos turísticos bem como para prestação de serviços</p> <p>1.5 Elaborar estudos para o planejamento e implantação de trilha de longo percurso em conjunto com as demais UCs que compõem o MOJAC</p> <p>1.6 Estruturar locais para pernoite em roteiros que necessitem ou possibilitem a prática, com pontos de apoio e segurança</p> <p>1.7 Recuperar em curto prazo o centro de exposição temática - Museu da Capelinha, para que o centro volte a funcionar e receber os visitantes e contribuir para a ampliação da visitação</p> <p>1.8 Valorizar e revitalizar o sítio arqueológico Sambaqui da Capelinha, com a implantação de estrutura que possibilite a contemplação do mesmo</p> <p>1.9 Desenvolver ações que divulguem a importância do achado do fóssil do LUZIO no PERT, criando um personagem associado ao achado incentivando a produção de souvenir do LUZIO para sua valorização e geração de renda local</p> <p>1.10 Realizar estudos para avaliar as propostas de trilhas e atividades turísticas dentro do PERT, APAS e RDS no âmbito dos programas de gestão</p> <p>1.11 Delimitar a trilha Assentadinho ou Queimado âmbito do Plano de Uso Público</p>	<p>FF, Conselho Gestor, OSC</p> <p>FF, Prefeituras, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor</p> <p>FF, Prefeituras, DER, ARTERIS Comunidades locais, OSC, Sec. Turismo, COMTUR, CONDEMA, Conselho Gestor</p> <p>FF, Prefeituras, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor, OSC</p> <p>FF, Prefeituras, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor</p> <p>FF, Prefeitura, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor</p> <p>FF, PERT e Prefeitura de Cajati</p> <p>FF e PERT</p> <p>FF, PERT, Prefeitura de Cajati, SEBRAE, SESC e SENAC</p> <p>FF, Conselho Gestor, Prefeituras, Associação de moradores</p> <p>FF, Conselho Gestor, Prefeituras, Associação de moradores</p>
2	Estabelecimento de ações para a gestão de monitoramento de impactos e Gestão de Segurança em trilhas e Atrativos	<p>2.1 Realizar estudos técnicos para definição de trilhas guiadas quanto à sua capacidade de operação diária</p> <p>2.2 Implantar sistema de sinalização e comunicação visual nos atrativos (novos ou consolidados) com indicação dos percursos, de medidas preventivas de riscos e de conservação ambiental</p> <p>2.3 Elaborar e implantar o sistema de gestão de risco e contingência dos atrativos de acordo com as normas vigentes.</p> <p>2.4 Oferecer cursos e capacitações para formação de brigada para a comunidade, monitores e funcionários focada em ações de busca e salvamento em áreas remotas</p>	<p>FF, Prefeitura, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor</p> <p>FF, Prefeitura, Secretaria de Turismo, Conselho Gestor</p> <p>FF, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Prefeitura, OSC, Conselho Gestor</p> <p>FF, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Prefeitura, OSC, Conselho Gestor</p>
3	Atuação em conjunto com os atores e comunidades locais para a consolidação e promoção de produtos turísticos regionais	<p>3.1 Trabalhar na implantação de novos roteiros e na promoção e divulgação de roteiros culturais já existentes na região, que envolvam diretamente os hábitos e tradições das comunidades locais e tradicionais, focando noções de pertencimento cultural</p> <p>3.2 Trabalhar roteirizações de atrativos internos do PERT de forma sinérgica com demais roteiros já operantes na Zona de Amortecimento e UCs do entorno</p> <p>3.3 Realizar parcerias com o setor produtivo turístico local e demais colaboradores para roteirização dos atrativos e sistematização das operações turísticas e de educação ambiental</p> <p>3.4 Trabalhar em conjunto com instituições públicas e parceiros privados formas para divulgação dos atrativos e do oferecimento dos serviços turísticos e roteiros regionais, com enfoque no aumento da visibilidade e promoção da cadeia produtiva voltada às atividades turísticas que ocorram no PERT e no seu entorno</p>	<p>FF, Sec. Turismo, comunidades locais, OSC, Conselho Gestor</p> <p>FF, Sec. Turismo, comunidades locais, OSC, Conselho Gestor</p> <p>FF, Prefeituras, Secretarias de Educação, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais</p> <p>FF, Sec. Turismo, comunidades locais, OSC, Conselho Gestor</p>

4	Fomento na capacitação e no desenvolvimento de ações junto à comunidade e prestadores de serviços para potencializar a geração de renda e a valorização cultural	4.1	Articular com instituições voltadas ao desenvolvimento de cursos de capacitação para a cadeia turística regional, com público-alvo os pequenos empreendedores e comunidade local que atuam de maneira formal e informal com atividades relacionadas ao turismo dentro do PERT e entorno	FF, Prefeituras, SEBRAE, SENAC, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		4.2	Incentivar e fomentar cadeias produtivas de artesanato e a economia circular das comunidades locais, trabalhando em sinergia com as demais ações de fomento a incentivo turístico na região	FF, Prefeituras, Sec. Turismo, Universidades, CATI, SEBRAE, comunidades locais, Conselho Gestor
		4.3	Estimular e fomentar a participação de interessados nas ações de formação de monitores autônomos e dos programas de voluntariados oferecidos pela Fundação Florestal	FF, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		4.4	Estruturar prática de campo para complementação da formação de monitores autônomos oferecida institucionalmente pela Fundação Florestal e fomentar a ampla participação da comunidade e de profissionais que já atuam na região	FF, Conselho Gestor, OSC, comunidades locais
		4.5	Cadastrar monitores autônomos formados junto ao PERT e promover a visibilidade dos serviços junto aos serviços digitais oferecidos pela Fundação Florestal	FF
		4.6	Possibilitar e incentivar que os monitores já treinados pelo PERT, atuem no monitoramento das trilhas e recebam por esses serviços nos moldes do PE Caverna do Diabo e Ilha do Cardoso	FF , PERT e Conselho Gesto